



Ofício **GP/DL/1415/2023**

Florianópolis, 7 de agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 809/2023, de autoria do Senhor Deputado Marcius Machado, sugerindo a criação de um pacote de medidas que visem à divulgação, conscientização e fiscalização em relação ao cumprimento da Lei Estadual nº 14.204/2007, que dispõe sobre a importação, comercialização, criação e porte de cães.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

